



# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000

## PORTARIA Nº 953/2021

**SÚMULA: Suspende a recomposição salarial concedida pela Portaria nº 927/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a decisão proferida nas ADI's nº 6.450 e 6.525-DF e a Súmula 249 do Tribunal de Contas da União.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender a recomposição salarial anual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), concedida na Portaria nº 927/2021.

**§1º.** A suspensão determinada no caput será aplicada a partir de 01 de outubro de 2021.

**§2º.** Não haverá cobrança de devolução dos valores recebidos de boa-fé pelos servidores da Câmara Municipal à título de revisão geral anual.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2021.

**Reginaldo Bugliani**  
**Presidente**